



# Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná

Pontal do Paraná - A Menina dos Olhos do Litoral  
Rua Guaraguaçu, 675 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná / PR  
CEP 83.255-000 - Fone/FAX (041) 458-1144

## LEI Nº 055/97, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997


**SÚMULA:** "Autoriza o Executivo a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de José Alves, no Posto de Saúde do Balneário Ipanema do Município de Pontal do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 03 de dezembro de 1997

  
**Hélio Gaissler de Queiroz**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO			
ATO	Lei n. 055/97 de 03.12.97		
ORGÃO	CORREIO ATLÂNTICO		
EDIÇÃO n.º	03	Data	10/12 Pg. 06
Em 10.12.1997			
JOAQUIM B. PINHO			
Assessor Técnico II			
Número 18747			
FUNC. ENCARREGADO			